DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE ITAJOBI

Conforme Lei Municipal nº 1.292, de 29 de maio de 2018

www.itajobi.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/itajobi

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE ITAJOBI	2
Licitações e Contratos	2
Aviso de Licitação - Retificação / Rerratificação	2
Prazo Recursal	2
PODER LEGISLATIVO DE ITAJOBI	3
Atos Legislativos	3
Ato de Posse	3

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Itajobi, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Itajobi poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.itajobi.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/itajobi
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Itajobi
CNPJ 45.126.851/0001-13
Rua Cincinato Braga, 360
Telefone: (17) 3546-9000
Site: www.itajobi.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/itajobi

Câmara Municipal de Itajobi
CNPJ 51.840.601/0001-43
Avenida Marapoama, 480, Parque do Colégio
Telefone: (17) 3546-2001
Site: www.camaraitajobi.sp.gov.br

Fundo Municipal de Seguridade
CNPJ 03.122.091/0001-26
Rua Cincinato Braga, 360
Telefone: (17) 3546-9008
Site: www.fmsitajobi.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Itajobi garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.itajobi.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/itajobi

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE ITAJOBI

Conforme Lei Municipal nº 1.292, de 29 de maio de 2018

www.itajobi.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/itajobi

PODER EXECUTIVO DE ITAJOBI

Licitações e Contratos

Aviso de Licitação - Retificação / Rerratificação

AVISO DE SUSPENSÃO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 064/2021 – Processo Licitatório: 205/2021

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS DE MEDICAMENTOS COMPRIMIDOS, XAROPES, FRASCOS, SACHES E TUBOS PARA PERÍODO DE 12 MESES PARA SEREM UTILIZADOS NA SAÚDE PUBLICA DO MUNICÍPIO DE ITAJOBI-SP, DISTRIBUÍDO NA FARMÁCIA MUNICIPAL E ALGUNS SERÃO USADOS NO PRONTO SOCORRO E ESF´S, conforme especificações constantes no Anexo I do edital.

A Prefeitura do Município de Itajobi informa que o Pregão Presencial nº 064/2021, com sessão pública designada para a data de 17/12/2021, às 13:30 hs, encontra-se suspenso para readequação de seu Edital.

AVISO DE REABERTURA DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 064/2021 – PROCESSO LICITATÓRIO: 205/2021

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS DE MEDICAMENTOS COMPRIMIDOS, XAROPES, FRASCOS, SACHES E TUBOS PARA PERÍODO DE 12 MESES PARA SEREM UTILIZADOS NA SAÚDE PUBLICA DO MUNICÍPIO DE ITAJOBI-SP, DISTRIBUÍDO NA FARMÁCIA MUNICIPAL E ALGUNS SERÃO USADOS NO PRONTO SOCORRO E ESF´S, conforme especificações constantes no Anexo I do edital.

Data da Abertura: 03/12/2021.

Data de Entrega dos documentos e propostas: 20/01/2022 às 08:30horas.

Local de realização: Prefeitura Municipal de Itajobi, Rua Cincinato Braga, 360 – Centro, Itajobi/SP.

O Edital completo e demais anexos encontram-se a disposição dos interessados no Setor de Licitações á Rua Cincinato Braga, nº 360 – Itajobi/SP, no horário das 09:00 as 17:00 horas e também no Site www.itajobi.sp.gov.br.

Legislação Lei Federal nº 8.666/93, Lei Federal 10.520/02 e Decreto Municipal nº 171/07.

Itajobi/SP, 14 de dezembro de 2021.

SIDIOMAR UJAQUE

Prefeito Municipal

KELLI CRISTIANE NONATO DA SILVA

Setor de Licitações

Prazo Recursal

PRAZO RECURSAL DA JUSTIFICATIVA PARA AUSÊNCIA DE CHAMAMENTO PÚBLICO

O Prefeito do Município de Itajobi – SP, Sidiomar Ujaque, justifica a ausência da realização de Chamamento Público, para formalização de parceria entre o Município de ITAJOBI – SP e a AVCC- ASSOCIAÇÃO VOLUNTÁRIA DE COMBATE AO CÂNCER DE ITAJOBI, CNPJ 05.036.224/0001-77 considerando que esta pessoa jurídica é a única nesta Municipalidade a executar o serviço de assistência a pessoas portadoras de câncer em situação de risco e vulnerabilidade social, por meio de fornecimento de benefícios materiais, como medicamentos e suplementos alimentares. Assim, abra-se prazo de impugnação, de cinco dias úteis, nos termos do artigo 32, §2º, da Lei Federal nº 13.019/14, alterada pela Lei Federal nº 13.204/15.

Itajobi, 14 de dezembro de 2021.

SIDIOMAR UJAQUE

Prefeito Municipal

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE ITAJOBI

Conforme Lei Municipal nº 1.292, de 29 de maio de 2018

www.itajobi.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/itajobi

PODER LEGISLATIVO DE ITAJOBI

Atos Legislativos

Ato de Posse

ATO DE CONVOCAÇÃO DE POSSE

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAJOBI, no uso de suas atribuições legais, nos termos do art. 39, III, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Itajobi.

CONSIDERANDO a decisão da Justiça Eleitoral, alusiva ao processo nº 0600608-73.2020.6.26.0079, que desencadeou em novo reprocessamento do resultado da totalização das eleições de 2020;

RESOLVE:

Art.1º- Convocar a Suplente, VEREADORA ROSANGELA APARECIDA GOMES, eleita pelo Partido da Social Democracia Brasileira – PSDB, com fulcro no disposto do Art. 21, I, §1º, a tomar posse do cargo “vago” de vereador, perante a Mesa Diretora, no dia 20/12/2021, às 17:00 horas, no recinto da Edilidade.

Art.2º- O ato convocatório entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e Cumpra-se!

CÂMARA MUNICIPAL DE ITAJOBI, em 15 de dezembro de 2021.

CLODOVIL DOMINGOS AIZZA

-Presidente da Câmara-